



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

VALORES REGISTRADOS

VALORES REGISTRADOS PE 058/22 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						Saldo a retirar
Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Medicamentos Gerais de Uso Humano Dupilumabe 300mg/ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dupilumabe 300 Mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administração Subcutânea.	UN	SANOFI-MEDLEY RMS: 1832603350016	12	R\$ 3.502,75	R\$ 42.033,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 42.033,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

VALORES REGISTRADOS

VALORES REGISTRADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/22					
- LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS					
Saldo à retirar					
Item	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : P H NUNES FERREIRA & CIA LTDA ME				
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO DE PEQUENO PORTE: PALESTRAS, INAUGURAÇÕES, ESPETÁCULOS DE DANÇA SIMPLES, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE MÚSICOS SOLO E PEQUENOS EVENTOS ESPORTIVOS. Descrição de equipamentos e serviços, vide Termo de Referência.	diária	10,0000	1.950,0000	19.500,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE Descrição de serviços e equipamentos, vide Termo de Referência.	diária	10,0000	4.050,0000	40.500,00
					60.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Normativa nº 10.00/013/2022, de 01 de setembro de 2022.

Altera parcialmente o § 4º do artigo 2º da Portaria Administrativa nº 10.00/003/2022, de 16 de maio de 2022, relativo ao quantitativo de faturas de consumo a serem revisadas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o *caput* do artigo 59 da Deliberação ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo) nº. 106, de 13 de novembro de 2009, que dispõe que “o usuário poderá obter aferição dos medidores pelo prestador de serviços”;

CONSIDERANDO o § 7º do artigo 59 da Deliberação ARSESP nº. 106, de 13 de novembro de 2009, que dispõe que “na hipótese de desconformidade do medidor com as normas técnicas que acarrete faturamento incorreto, deverá ser observado o disposto no artigo 68”;

CONSIDERANDO que o artigo 68 da Deliberação ARSESP nº. 106, de 13 de novembro de 2009, não definiu sobre quais faturas deverá ser realizada a revisão do valor faturado, bem como deixou de estabelecer a metodologia para a identificação do faturamento correto e consequente revisão das faturas de consumo por desconformidade do medidor com as normas técnicas;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Regulação Técnica de Saneamento da ARSESP, por intermédio do Ofício SR-0054-2021, de 1º de dezembro de 2021, esclareceu à SAEG que “cabe ao prestador de serviços definir sobre quais faturas efetuará a revisão do valor faturado, avaliando-se o histórico de consumo, os dados do hidrômetro, o perfil de consumo do imóvel, ou outros critérios e procedimentos operacionais que permitam delimitar o período de faturamento incorreto”;

PRESIDÊNCIA

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

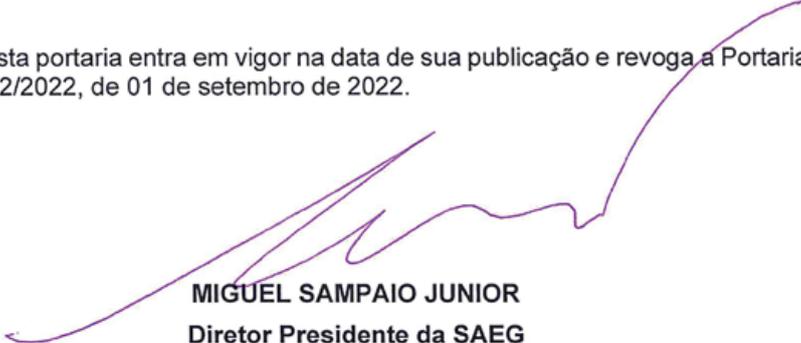
CONSIDERANDO que a ARSESP é a Agência responsável pela regulação dos serviços prestados pela SAEG, conforme se depreende da Lei Municipal nº. 4.980/2019 e Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Guaratinguetá;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, §4º da Portaria Administrativa nº 10.00/003/2022, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º Poderão ser revisadas até 03 (três) faturas de consumo consecutivas e anteriores à data da substituição do hidrômetro considerado defeituoso, sendo a revisão a ser aplicada no consumo registrado acima da média apurada conforme inciso II do artigo 2º da Portaria Administrativa nº 10.00/003/2022, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 10.00/012/2022, de 01 de setembro de 2022.



MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

PRESIDÊNCIA

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 035/2022

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
L. G. de L.	RUA DOUTOR LEVY CORNETTI VELLOSO	05.195.010.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	859/2021	772/2022
R. M. F.	PRAÇA PIRATININGA, 48	02.026.033.00	CAMPO DO GALVÃO	1138/2022	774/2022
R. M. F.	PRAÇA PIRATININGA, 57	02.026.031.00	CAMPO DO GALVÃO	1142/2022	778/2022
R. M. F.	RUA SÃO BENEDITO, 68	02.026.030.00	CAMPO DO GALVÃO	1143/2022	777/2022
J. L. S. de C. M.	RUA FRANCISCO LUIZ PEREIRA, 126	07.132.003.00	PARQUE DAS ARVORES	1440/2022	779/2022
R. E. P.	PRAÇA PIRATININGA, 44	02.026.034.00	CAMPO DO GALVÃO	1140/2022	775/2022
R. E. P.	PRAÇA PIRATININGA, 42	02.026.035.00	CAMPO DO GALVÃO	1141/2022	776/2022

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
L. G. de L.	RUA DOUTOR LEVY CORNETTI VELLOSO, 12	05.195.010.00	PARQUE DAS ALAMEDAS	859/2021	773/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 035/2022

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
C. N. C.	RUA DOLMEVIL DE FRANCA GUIMARÃES FILHO, 457	06.109.057.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1429/2022	281/2022
M. R. N. F. L.	RUA DOLMEVIL DE FRANCA GUIMARÃES FILHO, 525	06.109.136.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1390/2022	283/2022
E.de A. V. F.	RUA DOS PINHEIROS, 110	08.027.010.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1415/2022	291/2022
ESPÓLIO de A. J. de P. S.	RUA DOS BABACUS, 235	08.027.022.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1391/2022	289/2022
S.L. V. F.	ESTRADA MUNICIPAL, 203	08.026.030.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1420/2022	287/2022
S.L. V. F.	ESTRADA MUNICIPAL, 187	08.026.031.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1419/2022	284/2022

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Espólio de N. da S. A.	RUA DOS BABACUS, 123	08.027.030.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1400/2022	265/2022
A. B. de P. P.	RUA DOS ALECRINS, 373	08.027.002.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1411/2022	267/2022
T. N. T. da S.	RUA DOS ALECRINS, 294	08.025.001.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1046/2022	266/2022
J. G de M.	RUA DOS ALECRINS, 90	08.025.029.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1413/2022	268/2022
V. R. C.	RUA DOS CEDROS, 60	08.004.016.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1155/2022	269/2022
M. L. G.C. de C.	RUA MARIA DE LOURDES TORRES ROIS ALVES, 885	11.044.002.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1436/2022	270/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 - 7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 035/2022

II, b) – Continuação

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
R. P. T.	AVENIDA OLÍVIO PEREIRA DE CARVALHO, 123	05.2229.001.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1165/2022	271/2022
R. M de F. C.	RUA TENENTE FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, 279	05.147.015.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	762/2021	272/2022
ESPÓLIO de M. F. de C.	AVENIDA JOSÉ PEREIRA CRUZ, 756	05.105.003.00	JARDIM DO VALE I	1372/2022	273/2022
ESPÓLIO de A. J. de P. S.	RUA DOS BABACUS, 221	08.027.023.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1404/2022	274/2022
M. A. M.	RUA DOS BABACUS, 151	08.027.028.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1402/2022	275/2022
ESPÓLIO de L. B. de O.	RUA DOS BABACUS, 165	08.027.027.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1403/2022	276/2022
R. Q. dos S.	RUA DOS BABACUS, 137	08.027.029.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1401/2022	277/2022
C. E. A. de O.	RUA DOS BABACUS, 122	08.026.010.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1397/2022	278/2022
C. dos 500 E. C. I.	RUA DOSBABACUS, 94	08.026.008.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1395/2022	279/2022
S. I. E P.	RUA PROFESSORA APARECIDA VEIGA SOARES MONTEIRO, 39	04.047.002.00	RESIDENCIAL SANTA BARBARA	878/2021	309/2022
F. G. O.	RUA OLGA LOURENÇO, 289	11.167.018.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	378/2021	295/2022
C. N. C.	RUA DOLMEVIL DE FRANCA GUIMARÃES FILHO, 457	06.109.067.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1429/2022	280/2022
M. R. N. F. L.	RUA DOLMEVIL DE FRANCA GUIMARÃES FILHO, 525	06.109.136.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1390/2022	282/2022
F. de A. V. F.	RUA DOS PINHEIROS, 110	08.027.010.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1415/2022	290/2022
ESPÓLIO de A. J. de P. S.	RUA DOS BABACUS, 235	08.027.022.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1391/2022	288/2022
S. L. V. F.	ESTRADA MUNICIPAL, 203	08.026.030.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1420/2022	286/2022
S. L. V. F.	ESTRADA MUNICIPAL, 187	08.026.031.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1419/2022	284/2022
A. C. de C. P.	RUA ARMINDO MASSA, 352	06.109.021.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1373/2022	302/2022
E. C. T. R.	RUA ARMINDO MASSA, 383	06.109.142.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1374/2022	301/2022
T. N. P. G.	RUA HELIO MACEDO,, 108	06.109.117.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1377/2022	300/2022
E. F.	RUA FADA SAYEG SEBE, 342	05.164.017.00	PORTAL DAS COLINAS	1388/2022	299/2022
R. Q. dos S.	RUA GERALDO TEIXEIRA MACHADO. 472	06.109.110.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1424/2022	303/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 035/2022

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3197,00 (Três mil, cento e noventa e sete reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M. P. L.	RUA DOS CEDROS, 77	08.004.004.00	BELVERDERE CLUB DOS 500	1157/2022	308/2022

IV) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **construção de passeio público** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020, quais sejam:

a) 02 (duas) UFESP por metro quadrado de calçada construída.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
G.A.B.	RUA JULIO PACETTI FILHO, 153	07.125.012.00	JARDIM SANTA LUZIA	1251/2022
ESPÓLIO de F. J. R. B.	RODÓVIA PREFEITO ARISTEU VIEIRA VILELA, 300	09.100.017.00	VILA GUARÁ	756/2021

V) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
L.S.L.M	RUA HELIO MACEDO, 63	06.109.088.00	VILLAGE SANTANA	1328/2022	351/2022
B. T. da S.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 261	05.176.021.00	PORTAL DAS COLINAS	663/2021	352/2022
I. de T. M.	RUA ARMINDO MASSA, 409	06.109.144.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1376/2022	353/2022
A. A. D.	RUA JOÃO ZAPPA, 222	05.167.014.00	PORTAL DAS COLINAS	1382/2022	359/2022
J. C. M. M.	RUA FADA SAYEG SEBE, 281	05.165.039.00	PORTAL DAS COLINAS	1386/2022	358/2022
E. D. B. T.	AVENIDA AGENOR PIRES DA FONSECA, 640	05.130.060.00	JARDIM DO VALE I	936/2021	355/2022
A. V. P.	RUA SEBASTIÃO CASTRO SILVA, 10	04.056.006.00	RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA	633/2021	354/2022
O. M de J. A.	RUA SEBASTIÃO CASTRO SILVA, 92	04.056.001.01	RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA	619/2021	356/2022
A. de C.	RUA DAS ORQUÍDEAS, 60	08.057.009.00	VILA ROSA	1208/2022	357/2022

Luis Gustavo Carneiro Vieira
Fiscal de Posturas
Matr. nº 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

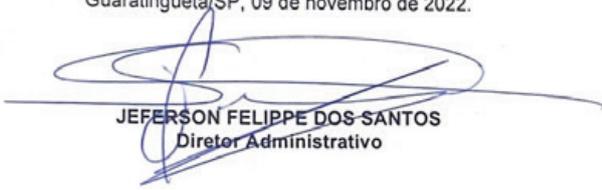
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 – LCT
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 – PRG - TIPO: menor preço
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2022 - HORÁRIO: 14:00 hs
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.
OBJETO: Contratar empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Torna-se sem efeito o aviso de publicação desta licitação publicado no dia 08 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município, edição nº 4.406, pág. 42.

Guaratinguetá/SP, 09 de novembro de 2022.



JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

 (12) 3123-2400 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 175/22. Objeto: Registro de preços para futura locação de máquinas e caminhões incluindo mão de obra de operador e motorista para prestação de serviços em diversas frentes de trabalho em áreas rurais no município de Guaratinguetá, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**, Até R\$ 1.584.000,00, 09/11/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

DECRETO



DECRETO Nº 9.665, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.234, de 01 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 1.095.199,20** (Um milhão, noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
19	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
35	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 6.000,00
38	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00
40	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
50	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 85.000,00
72	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 35.000,00
255	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 900.000,00
340	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 16.199,20
341	03.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	R\$ 20.000,00
472	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
647	03.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00

Total de Suplementações R\$ 1.095.199,20

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
18	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
36	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 6.000,00
37	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 5.000,00
51	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 85.000,00
74	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 35.000,00
254	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.04.00	-R\$ 900.000,00
345	03.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 16.690,00
346	03.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.310,00
349	03.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 16.199,20
470	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
636	03.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00

Total de Anulações – R\$ 1.095.199,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

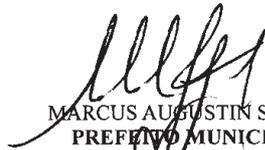
DECRETO



DECRETO Nº 9.665, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

DECRETO



DECRETO Nº 9.666, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.162, de 17 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **RS RS 8.001.470,94** (Oito milhões, hum mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
4	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 3.000,00
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 19.000,00
19	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
35	02.03 - SEC. MUN.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 201.000,00
40	03.03 - SEC. MUN.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 16.000,00
46	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 66.000,00
50	03.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
51	05.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	R\$ 40.500,00
52	06.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 199.407,14
54	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 3.100,00
58	08.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.2.90.21.00	R\$ 600.000,00
59	09.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 719.033,76
62	11.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.91.00	R\$ 600.000,00
70	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	R\$ 10.000,00
72	03.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 25.894,00
98	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
103	03.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 41.360,00
105	04.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 121.000,00
115	05.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 92.300,00
118	06.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 286.000,00
119	08.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 43.950,00
132	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 13.700,00
146	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 31.000,00
182	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 27.000,00
184	03.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00
193	04.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 91.000,00
195	06.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	04.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 369.000,00
196	08.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	06.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 14.000,00
217	09.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	4.4.90.52.00	R\$ 2.000,00
228	10.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 87.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

DECRETO



DECRETO Nº 9.666, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

-2-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
235	11.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.36.00	R\$ 10.000,00
236	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 72.000,00
238	13.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.50.39.00	R\$ 468.000,00
255	14.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 480.000,00
300	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 142.000,00
309	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 41.500,00
310	04.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 176.602,73
312	06.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 13.696,31
329	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 49.500,00
337	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
339	03.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 117.000,00
340	04.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 235.000,00
389	05.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 645.727,00
405	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 8.000,00
406	04.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
413	06.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 9.000,00
427	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 213.000,00
570	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 3.000,00
573	03.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 21.700,00
589	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 302.000,00
592	03.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 85.000,00
598	04.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
599	05.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 62.500,00
600	06.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.48.00	R\$ 311.000,00
608	07.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 32.000,00
678	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 320.000,00
727	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00

Total de Suplementações R\$ 8.001.470,94

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
1	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 146.000,00
6	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 31.340,00
8	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 63.451,26
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	-R\$ 5.612,60
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	-R\$ 19.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

DECRETO

 **DECRETO Nº 9.666, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022** -3-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
19	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	-R\$ 5.232,79
20	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	-R\$ 3.093,32
22	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	-R\$ 755,31
23	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
30	02.02 - GABINETE	02.02.07 - ASSESSORIA DA MULHER	3.3.90.36.00	-R\$ 20.000,00
31	02.02 - GABINETE	02.02.07 - ASSESSORIA DA MULHER	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
32	02.02 - GABINETE	02.02.07 - ASSESSORIA DA MULHER	4.4.90.52.00	-R\$ 3.000,00
34	03.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.349,20
40	03.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 18.100,00
44	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.616,41
51	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 40.305,09
55	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 23.100,00
57	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
60	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	-R\$ 32.000,00
61	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	-R\$ 50.000,00
62	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.91.00	-R\$ 26.000,00
63	07.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 88.500,00
65	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.424,60
66	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.01.00	-R\$ 180.000,00
67	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.03.00	-R\$ 200.000,00
69	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 50.000,00
72	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.486,00
73	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 40.500,00
74	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 400.216,96
76	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 12.419,00
77	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 289,00
79	02.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 46.000,00
80	03.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 90.000,00
82	04.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
84	05.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
86	06.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 30.000,00
88	07.06 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 4.279,36
92	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 305.000,00
93	03.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 90.000,00
94	04.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 226.000,00
95	06.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 11.508,81
99	07.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 71.454,34
101	09.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 4.450,17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

DECRETO



DECRETO Nº 9.666, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

-4-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
114	10.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
115	11.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 2.243.246,89
116	14.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 11.852,05
117	15.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 35.014,01
119	17.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 61.183,92
120	18.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 24.052,87
127	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 10.000,00
134	03.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 14.245,97
146	04.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 13.700,00
179	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
180	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
185	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 25.000,00
186	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 55.000,00
187	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
190	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	-R\$ 330.000,00
205	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	03.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 170.000,00
209	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	04.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	-R\$ 150.000,00
210	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	05.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	-R\$ 380.000,00
211	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	06.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00	-R\$ 15.000,00
213	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	07.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	-R\$ 88.000,00
229	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 14.000,00
239	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	-R\$ 64.000,00
240	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 70.000,00
244	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 87.000,00
248	12.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.51.00	-R\$ 150.000,00
303	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
304	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.205,96
308	04.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 21.396,77
315	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 160.000,00
316	03.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 40.000,00
318	04.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 3.000,00
319	05.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
320	06.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 12.481,44
322	07.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
323	08.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

DECRETO



DECRETO Nº 9.666, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

-5-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
324	09.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 10.000,00
346	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
372	03.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 645.727,00
403	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
409	03.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 25.894,00
414	04.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 18.000,00
417	05.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 2.000,00
418	06.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
421	07.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	03.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 28.000,00
422	08.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	04.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	4.4.90.52.00	-R\$ 13.000,00
432	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 7.168,00
474	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 27.741,00
510	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
573	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.160,00
574	03.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 8.000,00
580	04.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
581	05.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 4.000,00
582	06.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 9.700,00
594	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.077,20
634	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 100.000,00
635	03.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 220.000,00
643	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.500,00
649	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.48.00	-R\$ 17.000,00
688	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 13.696,31
702	08.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 3.000,00
709	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST.SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 11.943,33

Total de Anulações – R\$ 8.001.470,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.408

CHAMADA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022.

Processo: Chamada Pública nº 003/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

A Comissão Permanente de Licitações vem certificar que as empresas Cooperativa Dos Produtores Rurais Vale do Paraíba COOPERVALE Distribuidora de Alimentos e Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba - COAPVALE interpuseram recurso contra o julgamento classificatório proferido, razão pela qual nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, vem conferir abertura de prazo legal para, querendo, apresentar impugnação, sendo franqueada vistas dos autos a partir da presente publicação.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20263

Francisco Ricardo de França Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação